



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº.\_\_\_\_
Matricula:\_\_\_\_
Rubrica:\_\_\_\_

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000113/2024 Processo: 10347-00 2024

## Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 113/2024, de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui e inclui o Dia Municipal da Adoção no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de julho de 2024.

Antônio Santos de Aguiar Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

